



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul

SÚMULA 28/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, representada por seu Presidente, Sr. Juliano Souto da Silva, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação vigente aplicável às contratações públicas, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato nº 09/2024, firmado com a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 90.347.840/0023-23

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de quatro elevadores, cuja rescisão decorre em razão da homologação do Processo Licitatório nº 06/2025 (Pregão Eletrônico), cujo objeto contempla a modernização e a manutenção dos elevadores da casa Legislativa, tendo sido declarada vencedora empresa diversa, o que torna desnecessária a continuidade do contrato anterior.

Dotação Orçamentária:

Órgão 1: Câmara de Vereadores

Unidade 1: Câmara de Vereadores

Ação:2001: Manutenção e Serviço da Câmara de Vereadores

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Juridica

Base Legal: Lei Federal de n.º 14.133/2021 e alterações.

Novo Hamburgo/RS, 11 de Fevereiro de 2026.



Juliano Souto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo